



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2020 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de Pelotas**, mediante contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para obtenção de dados, com análise de processos eletrônicos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 02 dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, os Juízes do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld e Nivaldo de Souza Júnior. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4943/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.05

Data da última correição realizada: 29.05.19

Data de Implantação do PJe: 17.04.15

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

Período Correcionado: 01.01.19 a 03.06.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.05.19 a 30.04.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza do Trabalho Titular	14.10.2005
Nivaldo de Souza Junior	Juiz do Trabalho Substituto lotado	28.04.2014

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

A Juíza Titular, Ana Ilca Härter Saalfeld, reside na Comarca e não consta, nos expedientes administrativos desta Corregedoria, pedido para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Ana Ilca Härter Saalfeld Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.10.05	Há 14 anos, 6 meses e 28 dias*
2	Nivaldo de Souza Júnior 07.01.19 a 05.02.19 Atuação nas férias da Juíza Titular	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		06.02.19 a 27.02.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	22 dias
		02.03.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
		03.03.19 a 20.03.19	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	18 dias
		21.03.19 a 07.04.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	17 dias
		25.04.19 a 26.04.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
		08.05.19 a 07.07.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses
		07.07.19 a 06.08.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		07.08.19 a 06.08.19	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		21.10.19 a 23.10.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 dias
		08.11.19 a 19.12.19	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 11 dias
		07.01.20 a 05.02.20	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.20 a 12.04.20	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 6 dias
		16.05.20 a 27.09.20	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 meses e 11 dias
3	Jorge Fernando Xavier de Lima	11.03.19 a 17.03.19	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade	7 dias
4	Ana Carolina Schild Crespo	20.03.19	Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade	1 dia

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Ana Ilca Härter Saalfeld	Férias	07.01.19 a 05.02.19	30 dias
			08.07.19 a 06.08.19	30 dias
			07.01.20 a 05.02.20	30 dias
		LTS	03.03.19 a 20.03.19	18 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Nivaldo de Souza Junior	Férias	28.02.19 a 01.03.19	2 dias
			08.04.19 a 24.04.19	17 dias
			27.04.19 a 07.05.19	11 dias
			07.10.19 a 08.10.19	2 dias
			09.10.19 a 20.10.19	12 dias
			24.10.19 a 07.11.19	15 dias
			13.04.20 a 15.04.20	3 dias
			16.04.20 a 12.05.20	27 dias
		Curso de aperfeiçoamento na Escola Judicial	21.10.19 a 23.10.19	3 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Gilnei Waskow	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.02.2020
2	Mauricio Zanlucki	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.05.2014
3	Darci Dilton Molina Oliveira	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
4	Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	03.11.2010
5	Guilherme Bubolz Bull	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	21.07.2008
6	Marcia Lenici Eslabao Hackbart	TECNICO JUD.- SERV. DIVERSOS	Secretário/a de Audiência (FC03)	24.10.2016
7	Marly Figueiredo da Rocha	TJAA	Assistente (FC02)	14.10.2005
8	Floravante dos Santos Moraes	AJAA	(Sem Função)	14.10.2005
9	Idelon Correa da Silva Junior	TJAA	(Sem Função)	26.04.2011
10	Liziane Correa da Silva	TJAA	(Sem Função)	10.11.2014
11	Magda Elisabete Ratto Goncalves	AJAJ	(Sem Função)	14.10.2005
12	Vladimir Gil de Oliveira	TJAA	(Sem Função)	14.10.2005

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/05/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ivan Gilnei Waskow	10.11.2014	02.02.2020	1911 dias	Retorno A Origem

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Darci Dilton Molina Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	1
Mauricio Zanlucki	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiária	Curso em Andamento	Período
1 Jessica Roberta da Silva Gomes	Direito	17.02.2020 15.08.2020

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

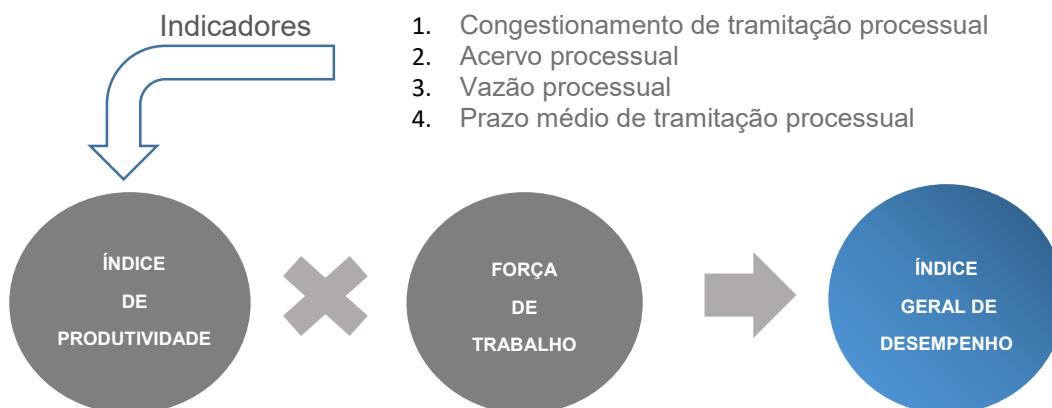


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.184	906	1.095	1.062

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso Unidade Judiciária		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,29	0,18	0,76	0,23	0,75	0,32	0,07	0,49	0,40	0,41	57%	0,23
	2	1ª VT de Lajeado	0,22	0,17	0,76	0,26	0,55	0,42	0,21	0,71	0,57	0,46	72%	0,33
	3	2ª VT de Passo Fundo	0,24	0,13	0,69	0,36	0,59	0,32	0,17	0,68	0,64	0,44	79%	0,35
	4	VT de Carazinho	0,40	0,10	0,63	0,36	0,63	0,47	0,19	0,71	0,61	0,47	74%	0,35
	5	1ª VT de Uruguaiana	0,08	0,17	0,67	0,46	0,63	0,26	0,03	0,71	0,72	0,41	86%	0,35
	6	1ª VT de Gramado	0,26	0,14	0,85	0,39	0,56	0,26	0,04	0,89	0,80	0,49	72%	0,35
	7	VT de Cruz Alta	0,46	0,15	0,65	0,47	0,61	0,60	0,21	0,63	0,54	0,50	75%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,26	0,09	0,59	0,23	0,60	0,41	0,07	0,80	0,56	0,42	90%	0,38
	8	4ª VT de Rio Grande	0,38	0,18	0,79	0,57	0,81	0,54	0,32	0,49	0,74	0,54	70%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,26	0,25	0,80	0,39	0,67	0,33	0,48	0,60	0,58	0,51	75%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,30	0,24	0,80	0,33	0,64	0,36	0,08	0,83	0,58	0,49	80%	0,39
	12	3ª VT de Passo Fundo	0,23	0,20	0,70	0,36	0,61	0,35	0,15	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,29	0,11	0,43	0,41	0,46	0,43	0,84	0,50	0,52	0,46	88%	0,40
	14	3ª VT de Taquara	0,36	0,15	0,79	0,39	0,70	0,34	0,11	0,74	0,72	0,50	82%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,35	0,35	0,87	0,66	0,78	0,48	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	16	VT de Frederico Westphalen	0,32	0,10	0,71	0,29	0,83	0,33	0,24	0,68	0,49	0,47	88%	0,41
	17	2ª VT de Lajeado	0,23	0,15	0,73	0,28	0,59	0,67	0,12	0,47	0,52	0,45	92%	0,41
	17	VT de Santo Ângelo	0,19	0,20	0,68	0,49	0,49	0,34	0,07	0,86	0,81	0,46	90%	0,41
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,30	0,11	0,75	0,35	0,68	0,28	0,11	0,83	0,65	0,47	90%	0,42
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,31	0,16	0,75	0,41	0,71	0,34	0,16	0,51	0,80	0,46	93%	0,43
	21	1ª VT de Rio Grande	0,32	0,16	0,75	0,44	0,72	0,37	0,34	0,66	0,63	0,51	89%	0,45
	22	4ª VT de Pelotas	0,21	0,08	0,74	0,40	0,56	0,29	0,05	0,69	0,66	0,43	109%	0,47
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,35	0,17	0,68	0,38	0,58	0,50	0,49	0,67	0,55	0,51	92%	0,47
	24	2ª VT de Sapiranga	0,29	0,20	0,86	0,37	0,76	0,44	0,24	0,94	0,85	0,57	83%	0,47
	25	1ª VT de Passo Fundo	0,31	0,18	0,72	0,38	0,64	0,44	0,28	0,60	0,60	0,48	99%	0,48
	26	2ª VT de Bagé	0,46	0,12	0,78	0,62	0,77	0,57	0,27	0,65	0,63	0,56	85%	0,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27	1ª VT de Taquara	0,44	0,30	0,78	0,42	0,74	0,43	0,43	0,65	0,66	0,56	86%	0,48
28	2ª VT de Uruguaiana	0,09	0,15	0,83	0,64	0,78	0,28	0,08	0,66	0,76	0,47	104%	0,49
29	5ª VT de Canoas	0,37	0,13	0,77	0,68	0,60	0,70	0,20	0,42	0,63	0,52	95%	0,49
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,28	0,65	0,54	0,60	0,64	0,38	0,53	0,53	0,52	97%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,42	0,17	0,86	0,61	0,73	0,75	0,39	0,38	0,59	0,57	89%	0,51
32	6ª VT de Porto Alegre	0,34	0,25	0,72	0,65	0,57	0,65	0,25	0,55	0,77	0,53	97%	0,51
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,43	0,34	0,80	0,57	0,60	0,63	0,41	0,72	0,64	0,60	86%	0,52
34	3ª VT de Pelotas	0,25	0,26	0,78	0,54	0,60	0,30	0,03	0,91	0,94	0,51	102%	0,52
35	12ª VT de Porto Alegre	0,31	0,18	0,83	0,74	0,61	0,74	0,13	0,70	0,76	0,57	92%	0,52
35	4ª VT de Gravataí	0,45	0,21	0,75	0,58	0,70	0,85	0,40	0,40	0,57	0,57	92%	0,52
37	4ª VT de Taquara	0,38	0,15	0,78	0,40	0,71	0,36	0,53	0,43	0,70	0,52	102%	0,53
38	10ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,62	0,63	0,45	0,74	0,42	0,64	0,66	0,55	97%	0,53
39	1ª VT de Gravataí	0,40	0,16	0,79	0,48	0,66	0,73	0,43	0,58	0,57	0,57	94%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,35	0,20	0,87	0,78	0,66	0,64	0,36	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
41	3ª VT de Sapiranga	0,22	0,21	0,78	0,48	0,67	0,36	0,45	1,00	0,91	0,58	93%	0,54
41	2ª VT de Gravataí	0,48	0,27	0,79	0,60	0,67	0,90	0,21	0,75	0,66	0,62	87%	0,54
43	2ª VT de Pelotas	0,31	0,12	0,83	0,54	0,77	0,40	0,01	0,76	0,91	0,52	104%	0,54
44	VT de Osório	0,44	0,23	0,84	0,60	0,64	0,85	0,13	0,97	0,80	0,64	85%	0,54
45	2ª VT de Canoas	0,33	0,15	0,81	0,69	0,62	0,62	0,41	0,64	0,71	0,57	96%	0,55
45	11ª VT de Porto Alegre	0,36	0,16	0,78	0,64	0,60	0,72	0,14	0,80	0,75	0,57	96%	0,55
47	13ª VT de Porto Alegre	0,35	0,25	0,78	0,74	0,54	0,90	0,32	0,69	0,71	0,60	92%	0,55
48	4ª VT de Porto Alegre	0,39	0,25	0,79	0,72	0,62	0,66	0,39	0,58	0,68	0,58	96%	0,56
48	29ª VT de Porto Alegre	0,33	0,26	0,80	0,69	0,70	0,59	0,16	0,81	0,84	0,58	96%	0,56
50	2ª VT de Taquara	0,41	0,24	0,87	0,43	0,85	0,49	0,35	0,67	0,67	0,57	98%	0,56
51	VT de Viamão	0,41	0,42	0,90	0,93	1,00	0,39	0,20	0,77	0,78	0,62	94%	0,58
52	1ª VT de Pelotas	0,30	0,28	0,77	0,74	0,47	0,44	0,10	0,84	1,00	0,55	106%	0,58
53	VT de Alvorada	0,45	0,58	0,89	0,65	0,84	0,75	0,85	0,67	0,60	0,72	81%	0,58
54	2ª VT de São Leopoldo	0,36	0,10	0,83	0,51	0,70	0,57	0,41	0,77	0,67	0,58	103%	0,60
55	14ª VT de Porto Alegre	0,35	0,17	0,85	0,65	0,78	0,57	0,18	0,71	0,69	0,56	107%	0,60
56	15ª VT de Porto Alegre	0,38	0,29	0,80	0,73	0,71	0,69	0,46	0,68	0,72	0,62	97%	0,60
57	19ª VT de Porto Alegre	0,36	0,30	0,76	0,84	0,47	0,90	0,25	0,66	0,79	0,60	101%	0,61
57	3ª VT de Canoas	0,39	0,27	0,80	0,77	0,56	0,66	0,56	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
59	7ª VT de Porto Alegre	0,38	0,31	0,64	0,73	0,42	0,85	0,68	0,65	0,70	0,61	100%	0,61
60	1ª VT de Bagé	0,39	0,24	0,85	0,66	0,85	0,53	0,30	0,64	0,70	0,58	107%	0,62
61	21ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,78	0,70	0,59	0,64	0,40	0,80	0,74	0,61	102%	0,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

62	25ª VT de Porto Alegre	0,29	0,31	0,79	0,64	0,67	0,53	0,64	0,62	0,67	0,59	106%	0,63
63	5ª VT de Porto Alegre	0,40	0,31	0,67	0,68	0,52	0,66	0,20	0,89	0,83	0,58	108%	0,63
64	23ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,80	0,73	0,69	0,97	0,36	0,76	0,68	0,65	97%	0,63
65	17ª VT de Porto Alegre	0,41	0,29	0,80	0,74	0,70	0,89	0,42	0,68	0,64	0,64	99%	0,63
65	20ª VT de Porto Alegre	0,40	0,21	0,86	0,87	0,82	0,84	0,42	0,67	0,70	0,66	96%	0,63
67	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,23	0,83	0,89	0,67	1,00	0,67	0,84	0,76	0,73	88%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,29	0,84	0,55	0,73	0,49	1,00	0,99	0,78	0,70	92%	0,64
69	8ª VT de Porto Alegre	0,47	0,27	0,84	0,84	0,71	0,74	0,51	0,73	0,74	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,27	0,86	0,82	0,74	0,82	0,44	0,60	0,71	0,65	100%	0,65
71	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,27	0,76	0,74	0,45	0,76	0,75	0,83	0,81	0,67	99%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,47	0,41	0,85	1,00	0,68	0,73	0,52	0,68	0,76	0,68	98%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,31	0,85	0,95	0,55	0,96	0,44	0,63	0,73	0,67	100%	0,67
74	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,30	0,78	0,84	0,63	0,84	0,62	0,75	0,76	0,67	101%	0,68
75	22ª VT de Porto Alegre	0,44	0,24	0,84	0,86	0,68	0,83	0,42	0,73	0,75	0,66	103%	0,68
76	26ª VT de Porto Alegre	0,41	0,27	0,80	0,81	0,63	0,89	0,46	0,71	0,74	0,65	106%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,49	0,29	0,85	0,96	0,65	0,96	0,11	0,96	0,79	0,69	103%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,77	0,75	0,66	0,82	0,66	0,73	0,69	0,68	106%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,38	0,44	0,83	0,94	0,66	0,64	0,71	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,37	0,21	0,80	0,71	0,57	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	123%	0,79
Média		0,37	0,24	0,78	0,60	0,64	0,67	0,36	0,70	0,71	0,58	94%	0,62



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,37	4° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{987}{318 + 927 + 7} \right) \Rightarrow 0,21$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	4ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	318	882,88	-63,98%	
B	Casos novos	927	1020,65	-9,18%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	6,91	1,27%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.252	1910,44	-34,47%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	457	636,70	-28,22%	
F	Processos conciliados – conhecimento	405	426,90	-5,13%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	862	1063,60	-18,95%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	125	141,13	-11,43%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	987	1204,73	-18,07%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	78,83%	63,06%	25,01%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,21	0,37	-42,70%	▲

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Ilca Härter Saalfeld	120	163	260	93	14
Nivaldo de Souza Junior	97	77	145	32	7
TOTAL	217	240	405	125	21

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	191	188	-1,57%
Aguardando encerramento da instrução	123	86	-30,08%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	3	2	-33,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%
TOTAL	318	276	-13,21%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,08	0,24	1º / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{292}{65 + 251} \right) \Rightarrow 0,08$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	4ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	65	139,98	-53,56%
B	Incidentes apresentados	251	402,68	-37,67%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	316	542,65	-41,77%
D	Incidentes julgados/baixados	292	412,39	-29,19%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	92,41%	76,00%	21,59%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,08	0,24	-68,36%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,78	18° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{584}{1.693 + 554} \right) \Rightarrow 0,74$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

	4ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	696	800,74	-13,08%
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	997	1.154,66	-13,65%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	1.693	1.955,40	-13,42%
D	Execuções iniciadas	554	476,28	16,32%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.247	2.431,68	-7,59%
F	Execuções Finalizadas	584	529,03	10,39%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	25,99%	21,76%	19,46%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,74	0,78	-5,41% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,40	0,60	18° / 80
------	------	----------

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 391 + 106 + 1.547 + 15 → 2.059

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2059	→	0,40
Maior acervo na faixa de movimentação		5090,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	431	391	-9,28%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	147	106	-27,89%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.698	1.547	-8,89%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	15	-42,31%
Total	2.302	2.059	-10,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,64	13° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{982}{1.209} \Rightarrow 0,81$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,81}{1,45} \Rightarrow 0,56$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	982	1.209	123,12%
Média unidades similares	1.081,28	1.170,10	108,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,67	5° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{117,46}{399,13} \Rightarrow 0,29$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	108,99	117,46	7,77%
Média unidades similares	315,20	267,16	-15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,05	0,36	5° / 80
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{8,16}{160,29} \Rightarrow 0,05$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	14,03	8,16	-41,84%
Média unidades similares	54,05	57,61	6,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,70	41° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1882,44}{2732,44} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	2.315,90	1.882,44	-18,72%
Média unidades similares	2.183,20	1.914,07	-12,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,71	22° / 80



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1715,71}{2614,12} \Rightarrow 0,66$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.779,85	1.715,71	-3,60%
Média unidades similares	1.962,01	1.866,31	-4,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,58	5° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,21 \times 2) + (0,08 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,40 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,29 \times 2) + (0,05 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,66 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,43$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Darci Dilton Molina Oliveira	01/05/2019	30/04/2020	366	1	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Floravante dos Santos Moraes	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Guilherme Bubolz Bull	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Idelon Correa da Silva Junior	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Ivan Gilnei Waskow	01/05/2019	30/04/2020	366	7	0	359	0,98
Liziane Correa da Silva	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Magda Elisabete Ratto Goncalves	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Marcia Lenici Eslabao Hackbart	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Marly Figueiredo da Rocha	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Mauricio Zanlucky	01/05/2019	30/04/2020	366	2	0	364	0,99
Vladimir Gil de Oliveira	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4392	10	0	4382	11,97

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1061,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,97}{11}$	→	109%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,43 x 109%	➔	0,47
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.097	1.116	101,73	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
395	389	98,48	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
487	1.033	47,14	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
765	637	83,27%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
18	18	100,00%	Meta cumprida



5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	6
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	1	1
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	2
6º	Banrisul	6	5
7º	Banco do Brasil S/A	7	2
8º	Banco Bradesco S.A.	2	0
9º	Itau Unibanco S.A.	4	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
35	16	34	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6U 2P	--	5U(O e S) 2P 1CPI	4U(O e S) 2P 1CPI	--
Tarde	--	4I 5U(O e S)	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	5I 7U 1E	5P	--	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 26/05/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



De acordo com informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Juíza Titular está incluindo em pauta os novos processos, para recebimento da defesa e tentativa conciliatória, e também está selecionando outros processos nos quais há defesa, para inclusão em pauta para tentativa conciliatória. O Juiz Substituto está retornando de férias e incluiu alguns processos em pauta para tentativa de conciliação, e mesmo antes das férias já havia realizado audiências de conciliação por videoconferência. Não estão sendo incluídos em pauta processos em que haja inquirição de partes e testemunhas. 273 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e canceladas 170 audiências. Desde a suspensão das audiências foram ajuizados 98 processos, que aguardam designação de pauta

Nos 120 processos ajuizados desde 16.03.20 for exarado despacho para notificar a reclamada a apresentar defesa e posteriormente é analisada a necessidade de inclusão em pauta.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	0	0	0	0	2	1	3
Ana Ilca Harter Saalfeld	89	109	485	0	5	22	710
Nivaldo de Souza Junior	141	85	181	0	5	8	420
TOTAL	230	194	666	0	12	31	1.133

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	732	74	10,11%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	455	58	12,75%
TOTAL	1.187	132	11,12%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 132 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 11,12% de todas as audiências realizadas no período.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	110	53	48,18%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	70	41	58,57%
TOTAL	180	94	52,22%



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	38	38	100,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	38	38	100,00%
TOTAL	76	76	100,00%

** Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 31.05.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

A Unidade adota sistema de carteira na distribuição de tarefas por final de numeração de processos, pelo qual cada servidor é responsável pelo ordenamento de atos das numerações específicas.

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média a expedição é feita em até 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média são expedidos em até 15 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em média a expedição é feita em até 2 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data em que prestadas as informações, 26.05.20, estavam sendo despachadas as petições de 08.05.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 26 de maio estavam sendo certificados os prazos vencidos em 04.05.20.



8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020007-63.2017.5.04.0104	09/03/2018 12:04	Guilherme Duarte Weisshann	26/09/2018 15:04
0020053-86.2016.5.04.0104	13/08/2018 10:10	Marinonio Service Ltda	11/09/2018 12:14
0020093-05.2015.5.04.0104	27/09/2017 14:26	Vigilancia Asgarras S/S Ltda	12/04/2019 09:36
0020207-07.2016.5.04.0104	15/09/2017 10:03	Mksul Servicos Ltda - Epp	17/05/2018 09:59
0020210-25.2017.5.04.0104	18/05/2017 14:33	Almeida Brasil E Construcoes Ltda - Epp	14/11/2019 18:23
0020313-03.2015.5.04.0104	28/09/2017 16:46	Caixa Economica Federal	12/05/2020 13:58
0020320-92.2015.5.04.0104	02/12/2016 13:37	Fabio Barbosa Cardoso - Me	23/10/2019 16:06
0020320-92.2015.5.04.0104	08/03/2019 11:42	Sandro Luis Barbosa Cardoso	23/10/2019 16:06
0020320-92.2015.5.04.0104	08/03/2019 11:42	Fabio Barbosa Cardoso	23/10/2019 16:06
0020320-92.2015.5.04.0104	08/03/2019 11:42	Bruno Kurz Cardoso	23/10/2019 16:06
0020332-04.2018.5.04.0104	29/05/2019 11:19	M I Dos S Duarte - Me	19/11/2019 16:23
0020332-04.2018.5.04.0104	29/05/2019 11:19	Maria Iara Dos Santos Duarte	19/11/2019 16:23
0020356-03.2016.5.04.0104	01/02/2019 11:25	Tradicao Prestadora de Servicos Ltda	05/06/2019 11:48
0020440-38.2015.5.04.0104	13/03/2019 11:54	Velog Administracao de Servicos E Logistica Ltda	25/06/2019 11:06
0020456-89.2015.5.04.0104	11/06/2019 13:07	Vigilancia Asgarras S/S Ltda	06/11/2019 16:36
0020464-66.2015.5.04.0104	30/11/2016 13:35	Vigilancia Asgarras S/S Ltda	17/04/2018 09:22
0020558-09.2018.5.04.0104	17/12/2019 15:37	Gustavo Pierobom - Me	16/12/2019 16:17



0020648-22.2015.5.04.0104	18/05/2018 13:28	Paulo Roberto Da Silva Volcan	03/02/2020 20:35
0020726-11.2018.5.04.0104	31/05/2019 16:50	Graintek Industria E Comercio S.A.	08/11/2019 14:27
0020836-78.2016.5.04.0104	21/09/2018 15:24	Madarco S A Industria E Comercio	02/06/2017 10:55
0020836-78.2016.5.04.0104	21/09/2018 15:25	Exportadora de Madeiras Tainhas Ltda	02/06/2017 10:55
0020836-78.2016.5.04.0104	21/09/2018 15:25	Maderex Furniture Ltda	02/06/2017 10:55
0021010-53.2017.5.04.0104	20/04/2020 15:13	Prr Comercio E Transportes Ltda - Epp	29/01/2019 12:27
0021099-13.2016.5.04.0104	02/10/2017 14:04	Tradicao Prestadora de Servicos Ltda	01/10/2019 15:16
0021101-80.2016.5.04.0104	09/08/2018 11:05	Exportadora de Madeiras Tainhas Ltda	07/06/2017 11:38
0021281-96.2016.5.04.0104	24/08/2017 11:18	Ermino Dobke - Me	05/02/2020 10:12
0021311-34.2016.5.04.0104	03/07/2019 14:12	Graintek Industria E Comercio S.A.	17/03/2020 13:29

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se apenas um Processo em que os embargos de declaração foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol abaixo:

a) Embargos de declaração

0021002-13.2016.5.04.0104

b) Incidentes na liquidação/execução

Não há incidentes dessa espécie pendentes há mais de 6 meses.

(Fonte: Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.168.154,36	68,60%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.353.372,01	30,18%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 216.571,37	1,22%



Total	R\$ 17.738.097,74	100,00%
--------------	--------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 228.093,08	10,51%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.773.478,38	81,75%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 68.667,09	3,17%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 99.198,20	4,57%
Total	R\$ 2.169.436,75	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.5.2020, os processos 0001023-36.2014.5.04.0104, 0022900-76.2007.5.04.0104, 0021039-35.2019.5.04.0104, 0021125-06.2019.5.04.0104, 0021143-27.2019.5.04.0104, 0021424-85.2016.5.04.0104, 0020912-97.2019.5.04.0104, 0020610-05.2018.5.04.0104, 0001111-74.2014.5.04.0104, 0020295-40.2019.5.04.0104, 0300800-25.2005.5.04.0104, 0020726-79.2016.5.04.0104, 0020933-78.2018.5.04.0104, 0020710-62.2015.5.04.0104, 0020256-14.2017.5.04.0104, 0020536-48.2018.5.04.0104, 0020099-07.2018.5.04.0104, 0020505-28.2018.5.04.0104, 0020007-92.2019.5.04.0104 e 0020444-36.2019.5.04.0104, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0001023-36.2014.5.04.0104
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo físico que foi convertido ao meio eletrônico em 11.9.2019. Verifica-se que se trata de processo de execução, mas foi cadastrado na fase de conhecimento. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 23.9.2019.	
2	Processo nº 0020295-40.2019.5.04.0104
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. 980f32b não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em violação ao disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25.05.20, constaram 2 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001042-13.2012.5.04.0104	27/11/2019
2	0000163-98.2015.5.04.0104	27/03/2020*

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25.05.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021153-71.2019.5.04.0104	07/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	64
02	0021198-46.2017.5.04.0104	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	63
03	0020645-96.2017.5.04.0104	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	63
04	0020222-68.2019.5.04.0104	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	63
05	0000437-04.2011.5.04.0104	11/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	62
06	0000437-04.2011.5.04.0104	11/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	62
07	0020337-97.2016.5.04.0103	18/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	57
08	0020028-68.2019.5.04.0104	18/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	57
09	0020971-85.2019.5.04.0104	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	55
10	0020739-73.2019.5.04.0104	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	55
11	0020070-20.2019.5.04.0104	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	52
12	0020055-17.2020.5.04.0104	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	52
13	0020812-16.2017.5.04.0104	02/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	50
14	0021141-57.2019.5.04.0104	02/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	50
15	0020906-90.2019.5.04.0104	02/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	50
16	0118700-05.2005.5.04.0104	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	49
17	0020522-64.2018.5.04.0104	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	49
18	0000700-46.2005.5.04.0104	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	48
19	0020042-52.2019.5.04.0104	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	48
20	0020823-11.2018.5.04.0104	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	48
21	0020273-50.2017.5.04.0104	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	45
22	0020915-86.2018.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	44
23	0020737-45.2015.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020500-74.2016.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	44
25	0020326-60.2019.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	44
26	0020971-85.2019.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	44
27	0021487-13.2016.5.04.0104	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	44
28	0020106-62.2019.5.04.0104	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	42
29	0020456-50.2019.5.04.0104	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	42
30	0021275-89.2016.5.04.0104	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	41
31	0020143-89.2019.5.04.0104	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	41
32	0000180-08.2013.5.04.0104	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	40
33	0000180-08.2013.5.04.0104	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	40
34	0000658-84.2011.5.04.0104	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	40
35	0020745-80.2019.5.04.0104	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	39
36	0020802-98.2019.5.04.0104	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
37	0020589-29.2018.5.04.0104	19/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	37
38	0020589-29.2018.5.04.0104	19/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	37
39	0000180-08.2013.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	36
40	0000180-08.2013.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	36
41	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
42	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
43	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
44	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
45	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
46	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
47	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
48	0020300-33.2017.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
49	0020827-48.2018.5.04.0104	20/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	36
50	0020637-22.2017.5.04.0104	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
51	0020582-37.2018.5.04.0104	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	35
52	0020648-17.2018.5.04.0104	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	35
53	0020816-82.2019.5.04.0104	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	35
54	0000287-18.2014.5.04.0104	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA	35
55	0020236-86.2018.5.04.0104	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	34
56	0020407-09.2019.5.04.0104	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA	34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0020034-32.2020.5.04.0204	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	33
58	0020598-88.2018.5.04.0104	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	33
59	0114500-52.2005.5.04.0104	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	33
60	0114500-52.2005.5.04.0104	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	33
61	0000285-82.2013.5.04.0104	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	31
62	0001192-23.2014.5.04.0104	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	31
63	0020740-29.2017.5.04.0104	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	31
64	0020915-52.2019.5.04.0104	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	31
65	0020915-52.2019.5.04.0104	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	31
66	0000189-96.2015.5.04.0104	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	30
67	0020223-87.2018.5.04.0104	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	30
68	0020589-29.2018.5.04.0104	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	30
69	0020589-29.2018.5.04.0104	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	30
70	0020344-23.2015.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
71	0020314-85.2015.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
72	0020314-85.2015.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
73	0020164-65.2019.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	29
74	0020376-86.2019.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	29
75	0020787-32.2019.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	29
76	0021024-66.2019.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	29
77	0020314-85.2015.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO GABRIEL	29
78	0020344-23.2015.5.04.0104	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO GABRIEL	29
79	0020196-70.2019.5.04.0104	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	28
80	0020930-21.2019.5.04.0104	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	28
81	0000900-53.2005.5.04.0104	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	27
82	0000900-53.2005.5.04.0104	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	27
83	0020944-05.2019.5.04.0104	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	27
84	0020078-94.2019.5.04.0104	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	26
85	0020222-05.2018.5.04.0104	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	25
86	0020396-77.2019.5.04.0104	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	25
87	0020486-90.2016.5.04.0104	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	25
88	0020596-84.2019.5.04.0104	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	24
89	0020045-07.2019.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22



90	0020076-32.2016.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22
91	0020521-45.2019.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22
92	0020788-51.2018.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22
93	0021051-20.2017.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22
94	0021066-86.2017.5.04.0104	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	22
95	0021066-86.2017.5.04.0104	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	19
96	0021066-86.2017.5.04.0104	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	19
97	0021066-86.2017.5.04.0104	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	19
98	0000953-87.2012.5.04.0104	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	14

(Fonte: Sistema PJe em 13/05/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS – COVID-19

Informa o Diretor de Secretaria que não houve expedição de ato normativo ou ordem de serviço por parte da Unidade, porém foram tomadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- todos os Servidores e Magistrados passaram a trabalhar remotamente;
- transferência das chamadas do telefone principal da Unidade para o telefone deste Diretor;
- desde o dia 08.5 são expedidas notificações pelos Correios, uma vez por semana. No dia do preparo das correspondências, o Servidor selecionado para tanto (em rodízio e fora do grupo de risco) já resolve eventuais demandas de cada colega (juntada de ARs, eventual análise de processo físico, etc). Essas demandas constam de uma planilha à qual todos possuem acesso;
- os assuntos de interesse geral são tratados no grupo do *hangouts* (apenas Servidores), ou do *whatsapp* (Servidores e Magistrados);
- inicialmente, foram proferidos despachos nos processos em que ainda não havia defesa, assinando prazo para tanto, sem a realização de audiência. Posteriormente, a Exma. Juíza Titular Ana Ilca Harter Saalfeld passou a designar audiências por videoconferência para a tentativa conciliatória e recebimento das defesas. O Exmo. Juiz Substituto Nivaldo de Souza Júnior continuou com o procedimento de prazo para apresentação das defesas sem a realização de audiência;
- desde o princípio, ambos os Magistrados realizam audiências por videoconferência, exclusivamente para tentativa conciliatória. A inclusão em pauta ocorre por seleção de processos pelos Magistrados, ou a pedido das partes;
- alguns processos, em especial na fase de execução, estão sendo remetidos ao CEJUSC, para realização de audiências por videoconferência para tentativa conciliatória;
- em relação aos processos com pendências de perícias técnicas (insalubridade/periculosidade), são proferidos despachos para que as partes se manifestem sobre a concordância com a juntada de laudos paradigmas ou com a realização da perícia por videoconferência. Havendo concordância das partes, são designadas perícias por videoconferência.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Vice-Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu, mas cedeu um servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado:

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
Período	Apoio Remoto	
2020	09.03 a 08.07.2020	Unidade cedeu servidor à 2ª VT de Estrela

10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT um expediente relativo à 4ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
771/2019	0021139-2.2016.5.04.0104	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, nenhum servidor atua regularmente em teletrabalho, mas “*apenas esporadicamente, com intuito experimental ou para recuperar serviço atrasado*”. Dois servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões: Maurício Zanlucki nas sentenças da fase de conhecimento, e Eduardo Bachchieri Duarte Falcão nas sentenças e decisões da fase de execução.

Segue rol e informações dos servidores e estagiária, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

a) Ivan Gilnei Waskow - Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: Conferência de alvarás, auxílio e orientação aos colegas na elaboração de minutas de despachos e de decisões, além das tarefas atinentes aos convênios Renajud, Infojud, Simba, CNIB, Arisp e Serasajud.

Atividades administrativas: Coordenação geral das atividades de Secretaria

b) Darci Dilton Molina Oliveira - Assistente Diretor de Secretaria:

Atividades jurídicas: Responsável por cuidar de dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Atividades administrativas: Supervisão de Estagiário, auxílio ao Diretor na coordenação das atividades de Secretaria e no atendimento ao público externo e interno.

c) Guilherme Bubolz Bull - Secretário(a) de audiências (J1): secretariar audiência, cumprir as determinações constantes em Atas de Audiências, além de fazer as notificações iniciais.

d) Márcia Linici Eslabão Hackbart – Secretária de audiências (J2): secretariar audiência, cumprir as determinações constantes em Atas de Audiências, fazer as notificações iniciais, atender balcão, juntada de documentos no PJe (guias e demais documentos recebidos por e-mail) e remessa de processos físicos ao arquivo..

e) Eduardo Bacchieri Duarte Falcão - Assistente de Execução: minutar decisões da fase de execução, análise de cálculos (impugnações mais complexas), cuidar de um final de processo eletrônico (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução), além de algumas reuniões de execuções.

f) Marly Figueiredo da Rocha - Assistente: lançamento de contas homologadas no sistema, expedição de mandados da fase de execução, RPVs, Precatórios, além de cuidar do sistema Bacenjud e do convênio CEEE. Também auxilia na expedição de alvarás e no atendimento ao balcão.

g) Maurício Zanlucki - Assistente da Juíza Titular: Minutar sentenças.

h) Floravante dos Santos Moraes: confecção de alvarás, ofícios de transferências de valores, cartas de arrematação e auxiliar na expedição de mandados da fase de execução e no atendimento ao balcão.



- i) Magda Elisabete Ratto Gonçalves: responsável por dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução) e auxiliar no atendimento ao balcão.
- j) Idelon Correa da Silva Júnior: responsável por dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução), expedir malote e auxiliar no atendimento ao balcão.
- k) Liziane Corrêa da Silva: responsável por dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução) e auxiliar no atendimento ao balcão.
- l) Vladimir Gil de Oliveira: era responsável por dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução) e auxiliava no atendimento ao balcão. Desde março está atuando no SAT Remoto. Desde então, um dos finais de processos foi atribuído a Eduardo Bacchieri Duarte Falcão (que não tinha nenhum final específico antes), e o outro final foi dividido entre os servidores Magda Elisabete Ratto Gonçalves, Liziane Corrêa da Silva e Idelon Correa da Silva Júnior, com acréscimo de três dezenas finais para cada um deles, além da servidora Marly Figueiredo da Rocha (uma dezena).
- m) Jéssica Roberta da Silva Gomes (estagiária): expedição de correspondências pelo Correio, digitalização e juntada de peças no PJe, além de auxiliar na análise de processos com prazos vencidos.

11.2 Audiências e triagem

Nos processos vinculados à Juíza Titular, havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em audiência.

Independentemente da fase em que se encontram os processos há preocupação da Unidade na conciliação, e sempre que há disponibilidade de pauta são incluídos processos para conciliação na fase de liquidação/execução, a pedido das partes ou quando servidor ou magistrado identifiquem a possibilidade de acordo.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que havendo conexão ou continência é observado o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita por escalas, alternadamente.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e não relata dificuldade em seus acessos, mas informa ainda não ter utilizado o CAGED, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, RAIS e RGE SUL.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em todos os indicadores, apresentando redução de seus prazos e número de processos pendentes em relação ao período anterior. Apenas quanto a Idade Média dos processos em instrução processual, embora bem colocada em relação à média das unidades similares, teve um pequeno aumento em seus números. Ressalta-se que a unidade contou com a força de trabalho real de 109%.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Em que pese o total de processos solucionados (987 processos) tenha sido 18,07% inferior à média da faixa de movimentação processual (1.204,73 processos), a taxa de congestionamento ficou em 0,21, portanto 42,70% melhor que a média, que foi 0,37, razão pela qual ocupou a 4ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária, contabilizando os acordos homologados e as sentenças líquidas e não líquidas, decaiu em 7,51% em relação ao período anterior. O número de acordos de 462 diminuiu para 405 e o número de sentenças com resolução de mérito reduziu de 470 para 457. Entretanto, não há processos aguardando sentença com prazo vencido.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve uma redução de 13,21% de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.



11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

O desempenho da Unidade é excelente nesse indicador, seja em relação a seu próprio resultado como em relação às similares, o que a coloca em primeiro lugar na faixa processual e merece elogio.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3 e informação do Dir. Secretaria)

Além de ter reduzido seu próprio congestionamento de processos na fase de execução, se destacou pela produção superior à média da faixa, o que lhe conferiu a 18ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas reduziu seu acervo, em relação ao período anterior, em 243 processos, equivalente a 10,56%, chegando ao final do período avaliado ocupando a 18ª posição na faixa, com 2.059 processos pendentes. A redução ocorreu em todas as fases processuais, o que é positivo, destacando-se a redução de 27,89% dos processos pendentes de finalização da fase de liquidação.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, julgando 23,12% processos a mais do que recebeu de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas também se destaca, com arquivamento definitivo de 39 processos a mais que média no período avaliado. Enquanto o índice da média na faixa é de 0,64, a 4ª Vara de Pelotas teve índice de 0,56, ocupando a décima terceira posição.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Apesar do aumento de 8,47 dias da idade média de seus processos em instrução, passando para 117,46 dias, ainda assim se mantém a enorme distância da média das similares, cuja idade média é de 267,16 dias.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 14,03 dias para 8,16 dias (41,84%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram um aumento de 6,58% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 57,61 dias. A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a quinta posição dentre as oitenta avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença sete vezes menor que média das unidades similares. Assim, merecem elogios os magistrados pelo esforço empreendido na celeridade da prolação das sentenças.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas reduziu 433,46 dias em relação ao período anterior (18,72%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 4ª Vara de Pelotas também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução percentual menor (12,33%).

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 64 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (3,60%). Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que estas tiveram uma diminuição menor do número de dias (4,88%) e que a idade média dos processos em tramitação é 150 dias maior do que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, o que a coloca em vigésimo segundo lugar dentre as 80 similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, nos indicadores a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 5ª posição das 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 22ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Cabe ressaltar, que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas contou com a segunda maior força de trabalho da faixa de movimentação processual no período, com um percentual de 109%. Devido a esse percentual elevado, originou-se a diferença entre o índice de produtividade da Unidade (5º lugar) e o seu índice geral na faixa (22º lugar). Merece destaque a cedência de um servidor no período de 09.03 a 08.07.2020 para o SAT. No entanto, o cálculo do MGD não se modifica, pois é automatizado e não leva em conta esse particular.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no BNDT é feita após frustrada a solicitação de bloqueio de valores via BacenJud e a exclusão ocorre "logo após o pagamento, juntamente com a decisão que manda expedir os alvarás".



Em consulta realizada na data de 13.05.20 foram identificados 27 processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

11.21 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1)

No Proc. 0021002-13.2016.5.04.0104, os embargos declaratórios opostos em 15/07/2017 não foram conhecidos conforme decisão do ID c3c6f97. Contudo, o movimento lançado no sistema foi de recebimento (*Recebido(s) o(s) Embargos de Declaração de SUCESSÃO DE JUVENTIL MAURENTE sem efeito suspensivo*), quando o adequado seria lançar o movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foi identificado um processo em carga com advogado com prazo para devolução ultrapassado, 0001042-13.2012.5.04.0104.

O Proc. 0000163-98.2015.5.04.0104, em carga cujos prazos vencidos em 27.03.20, consta do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria n. 1.157/2020, bem como a Portaria n. 1.268/2020 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispôs sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e outras providências.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.05.20 foram identificados 98 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 31 anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Audiências e triagem (v. item 11.2)

Recomenda-se à Unidade que efetue o desmembramento de ação cumuladas com matéria acidentária e seja assegurada a esta prioridade no processamento e julgamento, tanto na fase de conhecimento quanto no âmbito do cumprimento da decisão, em conformidade com o determinado no art. 60, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Essa recomendação deve-se à informação de que somente a Juíza Titular estaria procedendo dessa forma.

12.1.3 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para *“estimular a conciliação”* e *“baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente”*, Metas 3 e 5, respectivamente, não atingidas no ano de 2019.



12.2 Secretaria

12.2.1 Execução reunida (v. item 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil, sendo “vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente” (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.2.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. itens 8.7 e 11.20)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. itens 8.9.1 e 11.22)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. itens 8.10.1 e 11.23)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. itens 8.7, 11.20 e 12.2.2)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.21)

Deve ser conferida a inconsistência no Proc. 0021002-13.2016.5.04.0104, mediante a solução apontada no item 11.21 ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1, 11.22 e 12.2.3)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo apontado no item 11.22, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1, 11.23 e 12.2.4)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular e o Juiz Substituto lotado, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4943/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto, e Nivaldo de Souza Júnior, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *síte* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional